



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Atas de registro de preço	10
Contratos	10
Homologação / Adjudicação	11
Notificações	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.256, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 57.489,43 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
392	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.489,43
554	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
TOTAL GERAL					57.489,43

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios e recursos do Convênio do Transportes Escolar Estadual, do exercício financeiro vigente, conforme demonstra o anexo único deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de julho de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 3 de 12



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 4.256, DE 11 DE JULHO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JULHO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Fonte Grupo 01 TESOIRO	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	20.439.409,45
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	20.439.409,45
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	14.375.856,75
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	14.375.856,75
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	15.426.190,82
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	15.426.190,82
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,42179
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	21.932.803,85
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	20.439.409,45
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	42.372.213,30
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	29.141.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	13.231.213,30
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	5.053.115,25
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	8.178.098,05

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 220 ENSINO FUNDAMENTAL	
Vinc. Código 002 RECURSO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	70.445,73
II - (-)Receitas provenientes de convênios	69.879,91
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	565,82
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	23.758,83
V - (-)Receitas provenientes de convênios	23.713,62
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	45,21
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	76.509,17
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	75.634,95
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	874,22
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	12,51537
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	10.941,19
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	70.445,73
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	81.386,92
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	81.386,92
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	81.386,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 4 de 12



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.257, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 28.309,13 (vinte e oito mil, trezentos e nove reais e treze centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
81	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	28.309,13
TOTAL GERAL					28.309,13

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, de recursos de convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de julho de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 5 de 12



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.258, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
202	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00
391	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
419	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
439	020602	26.782.0018.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL GERAL					99.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
72	020203	04.122.0004.2006	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-10.000,00
85	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-20.000,00
86	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
87	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
89	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	-5.000,00
91	020204	04.123.0008.2008	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
115	020302	08.241.0009.2012	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-4.000,00
116	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-20.000,00
122	020302	08.243.0009.2016	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
151	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
169	020304	08.244.0011.2023	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
TOTAL GERAL					-99.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de julho de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 6 de 12



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 7 de 12



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.259, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
90	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.500,00
281	020402	10.305.0012.2060	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL GERAL					8.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
85	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-3.500,00
279	020402	10.305.0012.2060	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
TOTAL GERAL					-8.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de julho de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 8 de 12



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.260, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
202	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
TOTAL GERAL					40.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
29	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
37	020102	04.092.0003.2005	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
40	020103	06.182.0029.2059	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.000,00
168	020303	08.243.0010.2022	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
177	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
182	020304	08.244.0011.2023	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
183	020304	08.244.0011.2023	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
TOTAL GERAL					-40.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de julho de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 9 de 12



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.261, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
210	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
TOTAL GERAL					75.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
492	020901	27.122.0021.2066	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
496	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
497	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
509	020902	27.811.0021.2045	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
521	021001	20.122.0020.2067	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
528	021001	20.122.0020.2067	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
536	021002	20.605.0020.2044	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
542	021002	20.605.0020.2044	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
556	021003	18.541.0024.2048	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
559	021003	18.541.0024.2048	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
TOTAL GERAL					-75.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de julho de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 10 de 12

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 112/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.014.471/0001-09**

Assinatura: 15/07/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para reparação, execução e deslocamentos de cercas em propriedades e estradas vicinais do município de Valentim Gentil/SP.

Valor R\$: 272.850,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 113/22 – Pregão Presencial nº 016/22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Assinatura: 04/07/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluídos e graxas, para os veículos pertencentes a frota oficial do município de Valentim Gentil.

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 111/22 – Pregão Eletrônico nº 038/22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/22

Empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO PIRILA LTDA**

Valor: R\$ 200.895,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/22

Empresa: **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

Valor: R\$ 192.007,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/22

Empresa: **FELLSBARGO TRSNPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**

Valor: R\$ 58.732,50

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.652.247/0001-06**

Assinatura: 15/07/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho bipap com avaps, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

Valor R\$: 9.216,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 034/22 – Processo nº 104/22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 13.157.549/0001-36.**

Assinatura: 15/07/2022

Objeto: Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, vídeo e playground, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Valentim Gentil/SP

Valor R\$: 950,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 037/22 – Processo nº 107/22

CONTRATO Nº 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **REGIANE APARECIDA TOMAZ GONZALES, CNPJ Nº 27.827.512/0001-82**

Assinatura: 15/07/2022

Objeto: Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, vídeo e playground, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Valentim Gentil/SP

Valor R\$: 2.501,85

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 037/22 – Processo nº 107/22

CONTRATO Nº 073/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ME, CNPJ Nº 35.166.971/0001-90**

Assinatura: 15/07/2022

Objeto: Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, vídeo e playground, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Valentim Gentil/SP

Valor R\$: 1.424,70

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 037/22 – Processo nº 107/22

CONTRATO Nº 074/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **JEFERSON GOMES DE SOUZA ME, CNPJ Nº 45.697.789/0001-10**

Assinatura: 15/07/2022

Objeto: Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, vídeo e playground, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Valentim Gentil/SP

Valor R\$: 13.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 037/22 – Processo nº 107/22

CONTRATO Nº 075/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **CAIO CESAR DIAS PAGLIARINI ME, CNPJ Nº 14.875.051/0001-71**

Assinatura: 15/07/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 11 de 12

Objeto: Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, vídeo e playground, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Valentim Gentil/SP

Valor R\$: 2.260,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 037/22 – Processo nº 107/22

CONTRATO Nº 076/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME, CNPJ Nº 07.992.628/0001-60**

Assinatura: 15/07/2022

Objeto: Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, vídeo e playground, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Valentim Gentil/SP

Valor R\$: 3.750,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 037/22 – Processo nº 107/22

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 078/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **LAPE TRANSPORTES MIRASSOL EIRELI, CNPJ Nº 11.066.044/0001-30**

Assinatura: 15/07/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus com motorista para transporte de pacientes em tratamentos de saúde, consultas, exames fora do município de Valentim Gentil com destino aos diversos hospitais e clínicas localizadas no município de São José do Rio Preto – SP, com horário de saída diária de Valentim Gentil às 05h00min, e sem horário fixo de retorno ao município.

Valor R\$: 92.160,00

Prazo: 04 (quatro) meses

Processo: 108/22 – Pregão Presencial nº 015/22

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 034/22 – Processo nº 104/22

Interessado: Município de Valentim Gentil/SP.

Referência: Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho bipap com avaps, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que

dele provenham seus legais efeitos à empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.652.247/0001-06** vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 11 de julho de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Pregão Presencial nº 016/22

Processo nº 113/22

Sistema de Registro de Preços

REFERÊNCIA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para reparação, execução e deslocamentos de cercas em propriedades e estradas vicinais do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa **ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.014.471/0001-09**, vencedor do item 01.

Valentim Gentil, 11 de julho de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 037/22 – Processo nº 107/22

Interessado: Município de Valentim Gentil/SP.

Referência: Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, vídeo e playground, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Valentim Gentil/SP

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s): **F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**, vencedor do(s) item(ns) 05; **REGIANE APARECIDA TOMAZ GONZALES, CNPJ Nº 27.827.512/0001-82**, vencedor do(s) item(ns) 6, 7, 8, 9 e 10; **RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ME, CNPJ Nº 35.166.971/0001-90**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1476

Página 12 de 12

vencedor do(s) item(ns) 4, 11 e 12; **JEFERSON GOMES DE SOUZA ME, CNPJ Nº 45.697.789/0001-10**, vencedor do(s) item(ns) 01; **CAIO CESAR DIAS PAGLIARINI ME, CNPJ Nº 14.875.051/0001-71**, vencedor do(s) item(ns) 02 e 03 e **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME, CNPJ Nº 07.992.628/0001-60**, vencedor do(s) item(ns) 13.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 07 de julho de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Pregão Presencial nº 015/22

Processo nº 108/22

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus com motorista para transporte de pacientes em tratamentos de saúde, consultas, exames fora do município de Valentim Gentil com destino aos diversos hospitais e clínicas localizadas no município de São José do Rio Preto - SP, com horário de saída diária de Valentim Gentil às 05h00min, e sem horário fixo de retorno ao município.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa LAPE TRANSPORTES MIRASSOL EIRELI, CNPJ Nº 11.066.044/0001-30 vencedor do item 01.

Valentim Gentil, 12 de julho de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 038/22 - Processo nº 111/22

Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Setor de Gestão de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluídos e graxas, para os veículos pertencentes a frota oficial do município de Valentim Gentil.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente

procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s): **CENTRO AUTOMOTIVO PIRILA LTDA, CNPJ Nº 06.124.926/0001-75**, vencedor do(s) item(ns) 5, 6, 7, 9, 11 e 13; **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 20.649.395/0001-65**, vencedor do(s) item(ns) 1, 2, 3, 4, 8, 10, 12, 14 e 15; e **FELLSBARGO TRSNPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ Nº 29.740.331/0001-40**, vencedor do(s) item(ns) 16 e 17..

Valentim Gentil, 07 de julho de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Notificações

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. José Carlos de Oliveira Medeiros Junior, comunica que no dia **20/07/2022**, às **9 horas**, no prédio do **Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros"**, ocorrerá a reunião dos membros do Conselho de Administração para análise dos documentos, aplicações financeiras e atos administrativos do RPPS, no **segundo trimestre do exercício de 2022**. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.